

INTERESSADO: Arthur Arnaldo Borgonovi Filho
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATORA: Con^a Therezinha Fram,
PARECER Nº 879 / 75, CFG, Aprovado em 26 fevereiro / 75.
Com. ao Pleno,
em 19 / 03 / 75.
(Proo. CEE n^a 0648/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Arthur Arnaldo Borgonovi Filho, filho de Arthur Arnaldo Pereira Borgonovi e de dona Sarita Gerin Borgonovi, nascido a 08 de outubro de 1962, domiciliado e residente, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Cursou até o 1º semestre da 5ª série em São Paulo;

2- Fez, em continuação, o 2º semestre de 197a, na Institution Notre Dame de S. Croix em Neuilly Sur Seine-França, da série equivalente à 5ª série do nosso sistema de ensino: Estudou as seguintes disciplinas: Francês, Matemática, Inglês, Música, Instrução Religiosa, Trabalhos Manuais, Desenho, Geografia, História, Ciências, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Arthur Arnaldo Borgonovi Filho, na França, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do 1º grau em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação nas matérias que julgar necessárias.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram. Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975
a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente.